

Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 34/2013.


“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal referente ao exercício de 2011”.

A Mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo FAZ saber que a Câmara aprovou e ela promulga nos termos ao inciso III, do art. 27 da Lei Orgânica do Município, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura do Município de Pedro de Toledo, referente ao exercício de 2011, objeto do Processo TC 1185/026/11, oriundo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 10 de outubro de 2013.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Presidente


VALMIR DOS SANTOS
1º Secretário


SÉRGIO SHINDIN TAWATA
2º Secretário